



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº44, de 05 de agosto de 2021.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, Srº Ronaldo Agapito de Sá em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Srª Maria José Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política e pública por todos os atores envolvidos, como condição para a consolidação do SUAS, a garantia de direitos socioassistenciais dos usuários e da proteção social não-contributiva; a contribuição para a equidade e a para a redução de desigualdades; a organização das ofertas de modo condizente com as demandas da população; e a contribuição da Política de Assistência Social para a melhoria das condições de vida e empoderamento dos usuários no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, no formato virtual conforme orientações do CEAS devido a pandemia Covid-19, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, tendo como tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". E tem como lema: "Minas Gerais unida em defesa do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 05 de agosto de 2021.



Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal